



DESPACHO-CER - 5992024
(relativo ao Processo 15052023)
Código de validação: 1274EB1663

Interessado: Chefia de Cerimonial

Assunto: Solicitação de aditivo de valor para os serviços continuados de hospedagem e hotelaria – Contrato nº 047/2023.

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira – SAF,

Em resposta ao PARECER – DGAJA -524/2024, segue a manifestação desta Chefia de Cerimonial:

Há época da solicitação do referido aditivo, havia uma crescente demanda de realização de eventos institucionais nesta Procuradoria Geral de Justiça. Inclusive, no primeiro semestre de 2024, já haviam sido executados 128 (cento e vinte e oito) eventos até o mês junho, restando ainda um período de 120 (cento e vinte) dias para o término da vigência do primeiro ano do contrato.

No entanto, a necessidade de um maior uso do contrato de hospedagem e hotelaria se deu quando no mês de maio de 2024, houve um acidente que acabou por danificar as instalações do auditório desta Procuradoria Geral de Justiça, dos quais até o momento não foi autorizado para uso. E ainda que, havendo o auditório do Centro Cultural e Administrativo e Promotorias de Justiça da capital, os mesmos não atendem ao tamanho de público estipulado para certos eventos, a exemplo das posses do Procurador-Geral de Justiça e da Corregedora-Geral, que ocorreram em espaços externos, o que, por si só, já demandou o uso deste contrato;

Convém assinalar, ainda, que a necessidade do aditivo percentual aproximado de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), também se justificou sobretudo, em virtude do fato de que o planejamento outrora realizado por esta Chefia de Cerimonial ter sido deveras afetado pela impossibilidade do uso do auditório já referido, o que deu ensejo a que muitos dos eventos que poderiam ter sido realizados no referido espaço fossem realizados no ambiente hoteleiro da capital.

Não podemos nos eximir também de que o referido contrato abrange o atendimento de eventos nos municípios do interior do Estado do Maranhão, como podemos citar, dentre outros, as reuniões de revisão do Planejamento Estratégico do MPMA, ocorridos nas regionais de



Imperatriz e Timon, dos quais foram realizados em ambiente hoteleiro, trazendo a necessidade iminente do uso deste contrato.

Outrossim, os serviços em comento, cujas maiores demandas se vinculam a solicitações da Administração Superior, são imprescindíveis para atendimento dos interesses institucionais, no que cumpre dar destaque para as ações que visam a integração social entre membros, servidores, estagiários, parceiros e, sobretudo, com a sociedade em geral, o que é consentâneo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Maranhão e cuja previsão está inserida no Plano de Anual de Contratações para o exercício de 2024.

Não havendo dúvidas em se afirmar que a interrupção dos serviços de hospedagem e hotelaria implicará em danos aos interesses institucionais, esta Chefia de Cerimonial vem reiterar a Vossa Senhoria o pedido já pleiteado do aditivo do Contrato nº. 047/2023 no percentual aproximado de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor inicial pactuado pelos motivos acima declinados, conforme descritos na tabela abaixo:

Valor Anual do Contrato	Prazo de Vigência	Valor total Inicial do Contrato	Novo Valor Anual do Contrato	Novo Valor Total do Contrato (05 Anos)
R\$ 860.000,00	5 anos	R\$ 4.300.000,00	R\$ 1.074.996,88	R\$ 5.374.984,40

É o despacho.

assinado eletronicamente em 30/12/2024 às 14:14 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL